

ACTA DE 18/10/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dezoito de Outubro de dois mil e seis.

Acta nº21

Aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Sr Vice Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Engº Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---Não compareceu a Sra. Presidente da Câmara, por se encontrar de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Vice-presidente pelas 10.00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---O Sr. Vice Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Protocolo de colaboração – APFRO

---Foi presente a informação 42/06 do Serviço de Ambiente e Espaços Verdes por onde se verifica que a Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza apresentou, no âmbito do Protocolo celebrado com a Câmara Municipal, documentos de despesa no valor de 15.664,78 € referentes a despesas efectuadas no corrente ano e que estão em condições de serem pagas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento das despesas apresentadas. -----

Aldeias de Xisto

---Foi presente um ofício da “Pinus Verde – Associação de Desenvolvimento” que dá

conhecimento dos esforços desenvolvidos, junto da EP – Estradas de Portugal e da DGV - Direcção Geral de Viação, para instalar placas de sinalética viária das Aldeias de Xisto dos Municípios Parceiros. -----

Visto o ofício referido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar às entidades competentes a revisão do Regulamento de Sinalização de Trânsito, tendo em vista a inclusão do símbolo das Aldeias de Xisto.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.028.938,51€” (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e trinta e oito euros e cinquenta e um cêntimos), dos quais “1.007.966,46 €” (um milhão, sete mil, novecentos e sessenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “20.972,05 €” (vinte mil, novecentos e setenta e dois euros e cinco cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Empreitada de Valorização da Área Envolvente ao Castelo e Capela da Senhora do Castelo – Qualificação dos Concorrentes -----

--- Foi presente a informação 277/06 da Divisão de Obras habitação e Urbanismo por onde se verifica ter a Comissão de Abertura do Concurso proposto a exclusão de cinco empresas concorrentes, por não terem apresentado comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor estimado do contrato. -----

---Vista a informação e a Acta de Qualificação dos Concorrentes, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a exclusão proposta pela Comissão e aprovar a referida acta. -----

5 – Lotes da Zona Industrial nº2 de Vila velha de Ródão – Requerimento-----

---Foi presente uma exposição do Senhor Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso, detentor dos lotes 9 e 9 A da Zona Industrial nº2 de Vila Velha de Ródão, onde apresenta as razões para o atraso nas obras no lotes 9 e 9A, pede a prorrogação do prazo que lhe foi concedido para concluir as obras por 90 dias e apresenta a calendarização dos trabalhos a efectuar. -----

ACTA DE 18/10/2006

---A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo dado por 90 dias, e aceitar a calendarização dos trabalhos que o requerente propõe.-----

6 – Transportes Escolares -----

a) – Alteração ao circuito 4 a realizar por Táxi-----

---Foi presente a informação 53/2006 do Sector da Educação por onde se verifica haver necessidade de alterar o percurso 4 para incluir o transporte de uma criança de Vale de Pousadas para o infantário de Porto do Tejo. Assim, o percurso deixará de ser Alfrívda/Perais/Vila Velha de Ródão, com 72 Km/dia para passar a ser Alfrívda/Vale de Pousadas/Perais/Vila Velha de Ródão, com 86 Km/dia. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração referida com o consequente aumento de encargos.-----

b) – Rectificação do Circuito 9 -----

---Foi presente a informação 52/2006 do Sector da Educação por onde se verifica que na informação 46/2006, que referiu a necessidade de criar o circuito 9, se indicou o número de 16 Km/dia para o circuito, erradamente, uma vez que só foi contemplada uma viagem por dia. Assim, o circuito terá 32Km/dia. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar corrigir a adjudicação feita, para 32Km/dia, ao preço de €0,38/Km. -----

7 – BeiraLusa – Pedido de Pagamento -----

---Foi presente um ofício da Beira Lusa – Agência de Desenvolvimento Regional da Beira Interior que solicita o pagamento das quotas referentes aos anos de 2001 a 2003 e 2005 e 2006, no valor de 12.469,95 €.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar pagar o valor referente a 2005 e 2006, que é de € 2.493,99 (dois mil quatrocentos e noventa e três euros e noventa e nove cêntimos) por ano. Relativamente a 2001, 2002 e 2003, a Câmara Municipal manteve a deliberação de não pagar, uma vez a que a Associação não teve quaisquer actividades naquele período. -----

8 – Débito à Associação de Municípios Natureza e Tejo -----

---Foi presente a informação 44/06 da Secção de Contabilidade e Aprovisionamento por onde se verifica que a Associação de Municípios Natureza e Tejo solicitou o pagamento da transferência de 25.000,00€ referente ao ano de 2006 e, ainda, 25.000,00 € referentes ao ano de 2004, sendo estes devidos pela comparticipação do município na passagem

da volta a Portugal em Bicicleta pelo concelho. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar proceder ao pagamento dos 25.000,00 € referentes a 2006. Relativamente ao valor pedido pela passagem da volta pelo concelho, a Câmara Municipal deliberou manter a posição de não pagar já comunicada em tempo útil à Associação, uma vez que se trata de uma despesa com qual não concordou nem aprovou. -----

9 – Regime de Arrendamento Urbano – Constituição das Comissões Arbitrais Municipais -----

---A Câmara Municipal tomou conhecimento do papel que o novo regime do arrendamento atribui às Câmaras Municipais na actualização de contratos habitacionais, desde logo através da constituição das Comissões Arbitrais Municipais – CAM.-----

---Face ao reduzido número de contratos de arrendamento existentes no Município e abrangidos pelo regime em causa;-----

---Atendendo a que o novo regime não é ainda exequível na sua totalidade face à ausência de portarias regulamentares dos modelos de requerimentos bem como das listas a facultar pelas ordens profissionais às CAM com indicação dos seus membros habilitados e disponíveis para a determinação do nível de conservação do edifício;-----

---Atendendo a que está acordado, entre a ANMP e a Secretaria de Estado a promoção de encontros descentralizados para se proceder ao esclarecimento de dúvidas e questões acerca desta matéria;-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não constituir, ainda, a CAM no município de Vila Velha de Ródão, assegurando as funções que lhe caberiam a Câmara Municipal, se tal for necessário, nos termos previstos na lei.-----

10 – Processo de Loteamento nº5/05 – Cedência para Domínio Público -----

---Foi presente um requerimento de Silvino Carmona Ribeiro, contribuinte nº 119078570 e Isilda Carmona, contribuinte nº159701384, residentes na Rua Prior Vasconcelos, 34 r/chão, em Castelo Branco, requerentes do processo de Loteamento 5/2005 – Emparcelamento, que solicitam seja alterado o Alvará de Loteamento 01/2006, no sentido de ser considerada a cedência para Domínio Público da área de 21,50m², embora a ela não estivessem obrigados nos termos do nº 3 do artigo 80º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

ACTA DE 18/10/2006

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o pretendido e considerar aquela área cedida para o domínio público e proceder à correcção do Alvará, nos termos da Lei em vigor -----

11 – Processos de Obras -----

Procº25/06 - Foi presente o projecto de Estabilidade, em que é requerente **Albino Ribeiro Pires**, contribuinte nº. 120445506, residente na Rua dos Soeiros, n.º 307, Rés do Chão Esqº, em Lisboa, referente à construção de um anexo, que pretende levar em efeito na Rua da Fonte, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 5 de Abril de 2006. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 3 meses, devendo no entanto ser dado cumprimento ao Parecer Técnico, ou seja não será emitida qualquer licença antes da apresentação do Registo na Conservatória do prédio a favor do requerente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº 60/06 - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº 60/2006, de Eliseu de Jesus da Cunha Pires, referente à alteração do Projecto de Construção de uma oficina Auto (Legalização), no lote 9 da Zona Industrial, nº1 em Vila Velha de Ródão, que foi autorizado por despacho do Senhor Vice Presidente da Câmara de 17/10/2006. -----

Procº 91/06 - Foi presente o processo de Obras 91/06 – Arquitectura -, em que é requerente a Generventos do Pinhal Interior – Energias Renováveis, Sociedade Unipessoal Lda, com sede na Rua Laura Alves, nº 4, 3º Dto, Lisboa, contribuinte 506 532 852, referente à Construção de um Parque Eólico na serra do Perdigão, Vila Velha de Ródão. -----

---Visto o Parecer Técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, condicionando no entanto esta aprovação à obtenção de Pareceres Favoráveis das entidades a consultar, nomeadamente a CCDRC. -----

12 – Atribuição de Subsídios -----

---Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

13 - Informações-----

-O Sr Vice Presidente deu conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no

